



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 036/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTE DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2014, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “I”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 05.692.144/0001-70**, mediante Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no Loteamento “**MORADO DO VERDE**”:

QUADRA B – Lote: 39

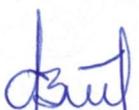
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

alínea “I”, do

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910